



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 14 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDG2NJJCMJK5NZU3OURBNT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 322 /2022

EXONERA O CHEFE DE CULTURA E TURISMO

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **CHEFE DE CULTURA E TURISMO** do Município de Almadina, o **Sr. ANTONIO LUIS ARAUJO NETO**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 16 de Maio do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 14 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14
de outubro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

HAMURABE JOSE BATISTA FLORES
Sec de Mun De Educa, Esport, Cul E Tur

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29